



RESOLUÇÃO N° 083/2018-PGB

**Aprova “ad referendum”
equivalência diploma
estrangeiro**

Considerando o artigo 1 da Resolução nº 203/03-CEP.

Considerando que o doutorando Cristhian Camilo Conde Saldana é aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Genética) na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP)

Considerando o diploma, histórico escolar, o qual cursou a graduação em Biologia na Instituição: Universidad del Tolima na cidade de Ibagué – Colombia.

A COORDENADORA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA, PROF^a DR^a LINDAMIR HERNANDEZ PASTORINI, APROVOU “AD REFERENDUM” A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada e reconhecida “ad referendum” a equivalência do diploma de graduação de Cristhian Camilo Conde Saldana.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 23 de outubro de 2018.

Prof^a Dr^a **Lindamir Hernandez Pastorini**
- Coordenadora do PGB -